



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 314/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 01188/2017 e a PORTARIA GDPG Nº 087/2017,

RESOLVE

CONCEDER à Defensora Pública, **ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE**, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal, folgas compensatórias, em razão de sua atuação no Regime Especial das Varas Criminais da Capital, a serem gozadas nos dias 28 de abril de 2017 e 02 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí